



PORTARIA Nº 230, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria de designação de Comissão de Empréstimo de Bens ao Alunos do Campus Paranavaí.

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

A PORTARIA NORMATIVA - PROAD Nº 15, DE 06 DE AGOSTO DE 2020 (SEI - 0909342) que Institui a Normativa sobre os procedimentos de controle patrimonial dos bens móveis para empréstimo ao aluno no âmbito do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Empréstimo de Bens aos Alunos do Campus Paranavaí:

**Presidente:**

Rodrigo da Silva Carvalho - SIAPE: 2427010

**Substituta:**

Amanda Costa Pinheiro - SIAPE: 2107444

**Membros:**

Edmar da Silva - SIAPE: 2107419

Elaine Maestre Polido de Araújo - SIAPE: 2161205

Marcos Ayres Barbosa - SIAPE: 2107327

Art. 2º Caberá à Comissão de Empréstimo de Bens aos Alunos do Campus Paranavaí coordenar e realizar as tarefas relativas a elaboração de edital, seleção, preparo, empréstimo e controle de devolução de equipamentos eletrônicos (celulares e computadores) e acessibilidade digital aos alunos do IFPR Campus Paranavaí.

Art. 3º Caberá a Comissão inicialmente determinar um cronograma de ações visando realizar as tarefas propostas de maneira organizada, ágil objetiva e transparente.

Art. 4º Devido ao estado de calamidade pública em virtude da pandemia do Coronavírus é reforçado as recomendações de segurança durante a realização das atividades conforme as recomendações feitas pelo [Ministério da Saúde](#) e as orientações realizadas pela Comissão de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19 através do [Protocolo de Cuidados e Prevenção da Covid-19 no IFPR](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica da unidade e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 02/10/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911673** e o código CRC **C934EEFB**.